

DECRETO Nº 2.852, de 04 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE QUE TRATA O EDITAL N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e com supedâneo no artigo 22, § 8º, inciso VI da Constituição Estadual, e artigos 29/31 da Constituinte Federal e,

CONSIDERANDO o resultado final do certame público promovido pela Prefeitura de Pombal-PB, no dia 15 de junho de 2025, cujo resultado final fora homologado por força do Decreto Municipal nº 2.678/2025, de 20 de agosto de 2025 e publicado no DOM em 21 de agosto de 2025, e

CONSIDERANDO por fim encontrar-se vigente o referido certame pelo período de dois anos da publicação de sua homologação e a necessidade de preenchimento das vagas oferecidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(a)(s) o(s) concursado(a)(s) constante(s) do anexo único deste decreto, para exercer o(s) respectivo(s) cargo(s), para o(s) qual(is) foram aprovado(a)(s) e classificado(a)(s) em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 15 de junho de 2025 e homologado em 20 de agosto de 2025 (publicado no D.O.M. em 21 de agosto de 2025) de que trata o Edital n.º 01/2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse do(a) servidor(a) ora nomeado(a), ocorrerá no prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato.

§1º O(a)(as) candidato(a)(s) nomeado(a)(s) pelo presente Decreto, que não apresentar(em) até o ato da posse, toda a documentação necessária à sua investidura no cargo, conforme exigidos no Edital de n.º 01/2025, Carta de



CNPJ Nº 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB | CEP 58840-000
Tel.: 3431-2204 | E-mail: gabinete@pombal.pb.gov.br | Site: www.pombal.pb.gov.br

Convocação e demais legislações aplicáveis a espécie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação.

§2º Uma vez empossado em seu respectivo cargo, o servidor deverá entrar em exercício na Administração Municipal, em até 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do termo de posse.

Art. 4º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, a designar mediante Portaria, a lotação do(a)(s) servidor(a)(es) nomeado nos termos deste decreto, para exercer suas atividades funcionais na respectiva repartição de que acordo com as necessidades verificadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumprimento.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2026.



CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.852/2026

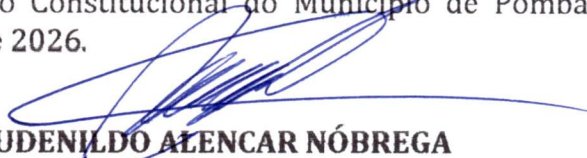
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
6º	ERIKA RAYANNE VIEIRA GONÇALVES	Professor da Educação Básica I (MAG I)	30h	1.430/2010
7º	EDIJANE JUNQUEIRA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica I (MAG I)	30h	1.430/2010
2º	VIKELANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Professor da Educação Básica II (MAG II) - Artes	30h	1.430/2010
1º	LUCAS BEZERRA ALVES	Professor Da Educação Básica II (MAG II) - Educação Física	30h	1.430/2010
1º	VANESSA GUEDES DOS SANTOS ABRANTES	Professor Da Educação Básica II (MAG II) - Geografia	30h	1.430/2010
4º	ISKAIME DA SILVA SOUSA	Professor da Educação Básica II (MAG II) - Língua Portuguesa	30h	1.678/2015
5º	GERMANO DANTAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica II (MAG II) - Língua Portuguesa	30h	1.678/2015
6º	MARIA RITA FERNANDES FREIRE	Professor da Educação Básica II	30h	1.678/2015

CNPJ Nº 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB | CEP 58840-000
Tel.: 3431-2204 | E-mail: gabinete@pombal.pb.gov.br | Site: www.pombal.pb.gov.br

		(MAG II) - Língua Portuguesa		
2º	DANIEL DOUGLAS OLIVEIRA DA FONSECA	Motorista	40h	1.487/2011
3º	EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA	Motorista	40h	1.487/2011
4º	HUGO ALVES DA SILVA	Motorista	40h	1.487/2011
5º	ANDREZZA NOGUEIRA PEREIRA	Motorista	40h	1.487/2011
2º	CAMILLY AESSK DO REGO LIMA	Recepcionista	40h	1.678/2015
3º	RAILLA CAMILLA DE SOUSA SANTANA	Recepcionista	40h	1.678/2015
4º	JÚLIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	Recepcionista	40h	1.678/2015
11º	WELDER PIRES DE ALMEIDA	Guarda Municipal	40h	679-A/1990
12º	FRANCISCO FERNANDES PEREIRA	Guarda Municipal	40h	679-A/1990
2º	ADAILTON GOMES DOS SANTOS	Guarda Municipal - PNE	40h	679-A/1990
1º	AMANDA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Social	30h	679-A/1990
2º	JANAÍNA KELLY MEDEIROS	Assistente Social	30h	679-A/1990

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2026.


CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

CNPJ Nº 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, Centro, Pombal-PB | CEP 58840-000
Tel.: 3431-2204 | E-mail: gabinete@pombal.pb.gov.br | Site: www.pombal.pb.gov.br